

ROTINAS FARMÁCIA MUNICIPAL CATANDUVAS

PÁGINA 1/2 VERSÃO 1

- 1. Verificar diariamente temperatura da geladeira, anotar e zerar, às 8hs;
- 2. Verificar diariamente temperatura e a umidade do ambiente, anotar e zerar, às 8hs;
- 3. Limpeza diária de balcão, mesa e vidro;
- 4. Imprimir relatório analítico dos medicamentos controlados (portaria 344/98) do dia anterior para conferência com as receitadas retidas;
- 5. Conferência de estoque físico dos medicamentos controlados (portaria 344/98);
- 6. Transferência de medicamentos do Almoxarifado para Farmácia, conforme necessário para abastecer as prateleiras da Farmácia;
- Dispensação dos medicamentos conforme POP de dispensação de medicamentos:
 - a. Dispensar medicamentos só com apresentação da prescrição médica, exceto anticoncepcionais;
 - b. Antibióticos da RDC 20, de 5 de maio de 2011 (a lista está em anexo na parede): dispensar medicamentos e reter a 1ª via na farmácia, anotar o código do paciente e a quantia do medicamento dispensado; Anotar RG e nome da pessoa que está retirando o medicamento
 - c. Medicamentos da Portaria 344/98: dispensar o medicamento, reter a receita e anotar, no verso da receita, o nome e RG da pessoa (número do prontuário eletrônico) que está retirando o medicamento e a quantidade dispensada.
 - d. Pacientes Hipertensos e Diabéticos: dispensar medicamento apenas dispensar nos dias programados: 3ª e 5ª feiras;
- 8. Conferência e Entrada de Medicamentos e Insumos:

Elaborado por: Bruna Bernart CRF/Pr: 21819	Revisado por: Camila Bernart Rodrigues	Executado por: Bruna Bernart, Camila Bernart Rodrigues e Karen Jeane Silvestre.
Data: 13/09/2022	Data: 13/09/2022	



ROTINAS

Centro de Abastecimentos Farmacêutico - CAF

PÁGINA 2/2 VERSÃO 1

- 1. Verificar diariamente temperatura e a umidade do ambiente, anotar e zerar, às 8hs;
- 2. Conferência de estoque físico dos medicamentos (quando possível);
- 3. Transferência de medicamentos do CAF conforme necessário para abastecer as prateleiras da Farmácia;
- 4. Conferência e Entrada de Medicamentos e Insumos;
- 5. Armazenar os produtos conforme validade, produtos com validades próximos na frente e os com validade maior, armazenar atrás;

Elaborado por:	Revisado por:	Executado por:			
Bruna Bernart CRF/PR: 21819	Camila Bernart Rodrigues;	Bruna Bernart Silvestre		•	Camila Jeane
Data: 13/09/2022	Data: 13/09/2022				